



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80

GABINETE DO PREFEITO 2021 a 2024

DESPACHO

SÃO JOÃO DA PONTA, 03 de janeiro de 2022.

A CPL

Prezado senhor(a)

SOLICITO que viabilize o segundo termo aditivo de aumento de 25% no valor mensal ao contrato, nº **20210031** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, da INEXIGIBILIDADE N 6/2021-00003, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, SECRETARIAS E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, cujo o contratado é a empresa FALES E REMIGIO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 33.928.564/0001-48, esse termo aditivo se trata de aumento de valor de 25% mensal no contrato. **Justifica-se** o termo aditivo baseado no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 de Licitação, para dar continuidade aos trabalhos administrativos desta administração pública.

Atenciosamente,

FLORIANO DE
JESUS
COELHO:1679756
6215

Assinado de forma
digital por FLORIANO
DE JESUS
COELHO:16797566215

FLORIANO DE JESUS COELHO
PREFEITO MUNICIPAL